

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16 Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

de parte interessada CERTIFICO, a requerimento BRADESCO S/A, inscrito(a) CPF OU CNPJ/MF no 60.746.948/0001-12, conforme protocolo n° 143630, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a Matrícula 25588, com sequinte teor: Dados do Imóvel: Apartamento nº 401 - Edf. Kamares, prédio 3819, da Av. Ministro Marcos Freire, no bairro de Casa Caiada, nesta cidade, composto dos seguintes cômodos: varanda, sala para dois ambientes (estar/refeições), um lavabo, uma despensa, uma cozinha, uma área de serviço, quatro quartos sociais, sendo 02 suítes, com WC privativo e um banheiro social, cada um deles com área real privativa de 156,90m², área real comum de 87,23m², área real total de construção 244,15m², correspondendo uma fração ideal de terreno e demais equivalentes a 0,031917, comuns cabendo ainda mencionado apartamento 02 vagas de garagem no sub-solo de nºs 25 e 26, com os limites e confrontações constantes da matrícula n° 21.272.

Dados do Proprietário: MERC - Incorporações Ltda., com sede no bairro de Jatiuca, inscrita no CGC/MF n° 10.803.054/0001-49.

Registro Anterior: N° 05, fls. 99v, livro 2-BS-1 - MAT. 21.272; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

R-1 - 25588 - Em 25 de Março de 1993 - Compra e Venda - Pela escritura pública lavrada em 02 de dezembro de 1991, no livro n° 385, fls. 14 à 15v, nestas Notas a proprietária vendeu o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de Cr\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros) ao Sr. ROMERO TADEU XAVIER DE BARROS, brasileiro, casado, bancário, Cart. de Ident. n° 698.059-SSP/PE e CIC/MF n° 006.354.994-87, residente e domiciliado nesta cidade; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

AV-2 - 25588 - EX-OFFICIO (NATUREZA JURÍDICA E CARACTERIZAÇÃO DE TERRENO) - Procedo de ofício a esta averbação na forma do Art. 213, I, alínea "a", da Lei n° 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e tomando por base o registro anterior, matrícula n° 21272, do Livro 2-BS-1, às fls. 99v, em data de 27/02/1989, desta Serventia, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se edificado no lote de terreno próprio sob o n° 4-A, da quadra C, componente do Loteamento Casa Caiada. Dou fé. Olinda, 29 de outubro de 2019. Eu, (Bruno









Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16 Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

da Fonte Marinho) - 1° Substituto, digitei e subscrevi.

 $n^{\circ}$ R-325588 PRENOTADO sob 0 136062, em data de 08/10/2019 - DESTAQUE DE MEAÇÃO - Nos termos do Formal Partilha oriundo do processo nº 00196120077-5, que tramitou pelo Juízo de Direito da Vara Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes - 2ª Secretária Judicial, procede-se a este registro para fazer constar o destaque de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, referente à meação da cônjuge sobrevivente MARIA DE FÁTIMA PEDROSA CARVALHO BARROS, adiante qualificada. Emol.: R\$ 147,74, T.S.N.R.: R\$ F.E.R.M.: R\$ 1,64, F.U.N.S.E.G.: R\$ 3,28 e F.E.R.C.: R\$ 16,42. Dou fé. Olinda, 29 de outubro de 2019. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

R-425588 PRENOTADO sob 0 n° 136062, em data de 08/10/2019 -PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha oriundo do processo nº 00196120077-5, que tramitou pelo Juízo de Direito da Vara Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes -Secretária Judicial, do bem deixado por falecimento de TADEU XAVIER BARROS; imóvel 0 objeto da presente matrícula coube na partilha à proporção de 25% (vinte e cinco TADEU por cento) herdeiro ROMERO XAVIER BARROS FILHO, ao brasileiro, estudante, menor impúbere, residente à Av. Augusto Moreira, nº 44, Apto 402, no bairro de Casa Caiada, nesta Cidade; avaliação fiscal do imóvel R\$ 57.173,79. Emol.: R \$ 725,15, T.S.N.R.: R\$ 114,35, F.E.R.M.: R\$ 8,06, F.U.N.S.E.G.: R\$ 16,11 e F.E.R.C.: R\$ 80,57. Dou fé. Olinda, 29 de outubro de (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizado **2019**. Eu, contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) Substituto, subscrevi.

25588 PRENOTADO sob n° 136062, 0 em termos do Formal 08/10/2019 -PARTILHA - Nos de Partilha oriundo do processo nº 00196120077-5, que tramitou pelo Juízo de Direito da Vara Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes -Secretária Judicial, do bem deixado por falecimento de TADEU XAVIER BARROS; 0 imóvel objeto da presente matrícula coube na partilha à proporção de 25% (vinte e cinco ao herdeiro REGIS PEDROSA BARROS, brasileiro, cento) estudante, impúbere, residente à Av. menor José Augusto Moreira, nº 44, Apto 402, no bairro de Casa Caiada, nesta Cidade; avaliação fiscal do imóvel R\$ 57.173,79. Emol.: R\$ 725,15, T.S.N.R.: R\$ 114,35, F.E.R.M.: R\$ 8,06, F.U.N.S.E.G.: R \$ 16,11 e F.E.R.C.: R\$ 80,57. Dou fé. **Olinda, 29 de outubro de** (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) Substituto, subscrevi.









Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16 Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

25588 -PRENOTADO sob o  $n^{\circ}$ 136063, em**08/10/2019 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procede-se a** averbação. nos termos do requerimento datado 07/10/2019, feito ao titular desta Serventia por Maria Fátima Pedrosa Carvalho Barros, para constar o que se seque: 1) INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.1020.023.04.0488.0007.8, com sequencial n° 1.027860.5; 2) CEP DO LOGRADOURO: 53030-625, conforme ficha do imóvel expedida pela Prefeitura local, que fica arquivada nesta Serventia; 3) COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Nº 1429, às fls. 65, do Livro 3-AD-1, datado Ordem 24/01/1992, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.230 do Provimento n° 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça TJ/PE; 4) DADOS PESSOAIS: o antigo proprietário, ROMERO XAVIER BARROS foi casado sob o regime da comunhão de 09/01/1982, na vigência da Lei n° 6.515/77, desde conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada em 18/11/1981, no Livro 17, às fls. 135, no 4° Cartório de Notas e Ofícios de Justiça da Comarca de Olinda/PE, registro auxiliar n° 7093, em data de 02/06/2008, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Recife/PE, com MARIA DE FÁTIMA PEDROSA CARVALHO BARROS, brasileira, portadora da cédula de identidade n° 2.668768-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n° 214.938.984-34, conforme documentações oficiais, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia; 5) COMUNICAÇÃO DO ÓBITO: o antigo proprietário inventariado (R-4 e R-5) ROMERO TADEU XAVIER BARROS, faleceu em 29/10/1996; conforme Certidão de Óbito extraída do registro nº 73.498, às fls. 209v, do livro n° C-64, expedida pelo Registro Civil, 5ª Zona Judiciária da Recife/PE, datada de 31/10/1996, do cuja autêntica fica arquivada nesta Serventia; 6) DADOS PESSOAIS: TADEU XAVIER BARROS FILHO, nascido 05/11/1982, em solteiro, portador da cédula de identidade n° 5822236-SSP/PE, n° CPF/MF sob 0 817.447.574-53, no documentação oficial, cuja cópia autentica fica arquivada nesta Serventia; 7) ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL: ROMERO TADEU XAVIER BARROS FILHO casou sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 17/04/2015, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA TAVARES DE OLIVEIRA BARROS, brasileira, RAFAELLA filha Oliveira e Selma Sirley Tavares Guimarães de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n° 052.110.074-76, os quais divorciaram-se em 06/05/2019, voltando a divorciada a usar seu solteira Maria Rafaella Tavares de Oliveira; oficiais conforme documentações е certidão de casamento extraída da matrícula nº 074526 01 55 2015 2 00078 150 0045017 pelo Cartório de Registro Civil expedida das Naturais da Comarca de Olinda/PE, datada de 10/06/2019, cuja fica arquivada nesta Serventia; autentica PESSOAIS: REGIS PEDROSA BARROS, brasileiro, solteiro, nascido em 02/12/1984, portador da cédula de identidade nº 5807398-









Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16 Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 817.447.654-72, conforme documentação oficial cuja cópia autentica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 59,72, T.S.N.R.: R\$ 13,27, F.E.R.M.: R\$ 0,66, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,33 e F.E.R.C.: R\$ 6,64. Dou fé. Olinda, 29 de outubro de 2019. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

R-7-25588-PRENOTADO sob o  $n^{\circ}$  137547, em data de 137547-COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 27/02/2020, lavrada nas Notas deste Cartório, no livro n° 563-E, às fls. 186/187, os proprietários MARIA DE FÁTIMA PEDROSA CARVALHO BARROS, ROMERO TADEU XAVIER BARROS FILHO e, REGIS PEDROSA BARROS, todos já qualificados, vendeu o MARIANA presente matrícula, imóvel objeto da а BACALHAO, portadora da cédula de identidade nº 7005078-SDS/PE, o n° 054.034.604-70, casada desde inscrita no CPF/MF sob 07/12/52017, FILIPE BRUNO MACIEL GONÇALVES DA COM SILVA, portador da cédula de identidade nº 690200-SDS/PE, inscrito no sob o n° 061.046.174-50, sob o regime da comunhão CPF/MF de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sem condições; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 600.000,00; Emitida a D.O.I.. Emol.: R\$ 3.030,13, T.S.N.R.: R\$ 375,00, F.E.R.M.: R\$ 33,67, F.U.N.S.E.G.: R\$ 67,34, F.E.R.C.: R\$ 336,68 e I.S.S.: 336,68. Dou fé. Olinda, 05 de março de 2020. Eu, (MORGANA IRLI LIMA E SILVA), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

25588 PRENOTADO n° R-8 sob 137844, data de 0 em04/06/2020 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Avenças, sob o n° 9028048, com caráter Outras 15/05/2020, datado de Escritura Pública, OS proprietários MARIANA SIQUEIRA BACALHAO e seu esposo FILIPE BRUNO MACIEL GONÇALVES DA SILVA, já qualificados, venderam o imóvel objeto presente matrícula, a THAIS REGINA RODRIGUES SILVA, portadora da cédula de identidade nº 6101043-SSP/PE, inscrita sob o n° 039.356.284-04 e no CPF/MF seu esposo, **HUMBERTO** MARQUES BACALHAO NETO, portador da cédula de identidade nº 6291085-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 047.748.834-09, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, pelo preço de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), pago da seguinte forma: 1) R\$ 141.000,00, valor R\$ 560.000,00, correspondente ao entrada; e, 2) valor financiamento concedido pela Banco Bradesco S.A.; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 701.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam









Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16 Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo 11.100315208-7, expedida pela Prefeitura Municipal tendo sido recolhido o valor de R\$ 11.229,52, 01/06/2020; Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 031.932, 11/06/2020; pela Prefeitura local, em Negativa de Débitos - IMOBILIÁRIA nº 116.209, expedida pela mesma Prefeitura, em 11/06/2020; Declaração de Assunção Débitos Relativos a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios e a Taxa de Condomínio, emitida pelo compradores em 15/06/2020; Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH. Emol.: R\$ 1.498,23, T.S.N.R.: R\$ 1.683,41, F.E.R.M.: R\$ 16,83, F.U.N.S.E.G.: R\$ 33,67, F.E.R.C.: R\$ 185,18 e ISS.: R\$ 74,92. Dou fé. Olinda, 02 de julho de 2020. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

25588 PRENOTADO sob n° 137844, 0 em 04/06/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-8), os proprietários THAIS REGINA RODRIGUES SILVA e seu esposo, HUMBERTO MARQUES BACALHAO NETO, já qualificados, e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciantes, alienaram fiduciariamente o objeto da presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado ''Cidade de Deus'', S/N, Vila Yara, cidade Osasco, Estado de São Paulo, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes, mediante, seguintes cláusulas: valor outras, as 1) 0 financiamento (financiamento + despesas) é de: R\$ 595.050,00; Prazo reembolso: 360 meses; b) Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00 c) Valor tarifa avaliação, reavaliação e subst, garantia: R\$ 3.100,00; d) Valor primeira prestação na data da assinatura: R\$ 5.743,08; e) Taxa de juros: nominal 7,0666% a.a. - efetiva 7,3000% a.a.; Seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$ 114,53; g) Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 45,92; h) Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 5.928,53; i) Data prevista para vencimento da primeira prestação: 20/06/2020; j) Sistema de amortização: SAC; k) Razão de decréscimo mensal (RDM): R\$ 9,73; 1) Valor total das despesas financiadas: R\$ 595.050,00. Emol.: R\$ 1.498,23, T.S.N.R.: R\$ 1.680,00, F.E.R.M.: R\$ 16,83, F.U.N.S.E.G.: R\$ 33,67, F.E.R.C.: R\$ 185,18 e ISS.: R\$ 74,92. Dou fé. Olinda, 02 de julho de 2020. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-10 - 25588 - PRENOTADO sob o n° 150678, em data de 01/02/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do protocolo n° 452343/2024, datado de 01/03/2024, no qual o CAIXA ECONÔMICA









Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16 Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

FEDERAL, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1° da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-9, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 40,12, T.S.N.R.: R\$ 8,92, F.E.R.C.: R\$ 4,46, F.E.R.M.: R\$ 0,45, F.U.N.S.E.G.: R\$ 0,89 e I.S.S.: R\$ 2,00. Dou fé. Olinda, 5 de março de 2024. Eu, Richelly Silva Lippo) \_ escrevente (Bruno contratado, digitei. Eu, Fonte Marinho) da Substituto, subscrevi.

AV-11 - 25588 - EX-OFFICIO (NOME DO CREDOR) - Procedo de ofício a esta averbação, na forma do Art. 213, I, alínea "a", da Lei de Registros Públicos e tomando por base nos termos do protocolo nº 150678, datado de 01/02/2024, constante no AV-10, da presente matrícula, para fazer constar o correto nome do credor, qual seja: BANCO BRADESCO S/A. Dou fé. Olinda, 22 de julho de 2024. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, digitei e subscrevi.

AV-12 - 25588 - PRENOTADO sob o n° 150678, em data de 01/02/2024 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-10 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em data de 01/03/2024. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 40,12, T.S.N.R.: R\$ 8,92, F.E.R.C.: R\$ 4,46, F.E.R.M.: R\$ 0,45, F.U.N.S.E.G.: R\$ 0,89 e I.S.S.: R\$ 2,00. Dou fé. Olinda, 26 de setembro de 2024. Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-13 - 25588 - PRENOTADO sob o n° 152862, em data de 23/09/2024 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 01/10/2024, feito ao titular desta Serventia pelo Banco Bradesco S.A, para fazer constar o cancelamento da alienação fiduciária que grava o imóvel objeto da presente matrícula (R-9). Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e ISS.: 3,95. Dou fé. Olinda, 11 de outubro de 2024. Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-14 - 25588 - PRENOTADO sob o n° 152862, em data de 23/09/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 01/10/2024, feito ao Oficial desta Serventia pelo Banco Bradesco S.A, e com base no artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n° 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto da









Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16 Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

presente matrícula foi consolidada em favor do Banco Bradesco S.A, já qualificado, em virtude do devedores fiduciantes, REGINA RODRIGUES SILVA e seu esposo HUMBERTO MARQUES BACALHAO NETO, já qualificados, não terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante requerimento, acima 07/05/2024, mencionado; Intimação de emitida esta por feita a requerimento da credora fiduciária, Serventia, cuja registrada no Serviço encontra-se Registral Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 6220 a qual foi levada a efeito em 07/05/2024 ás 11:01hs, conforme certidão da n°s Serventia, Editais eletrônicos 1384, referida 1386/2024; bem como, a disposição plena do imóvel, condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel -R\$ 701.000,00; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado I.T.B.I., processo n° 11.100840248-0, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido R\$ recolhido 0 valor total de 14.032,22, em 02/08/2024;Certidão negativa de Débitos - ITBI de n° 040.739, expedida 26/09/2024; Certidão Negativa de pela mesma Prefeitura emDébitos - IMOBILIÁRIA nº 146.867, emitida pela mesma Prefeitura em 26/08/2024; Certidão Narrativa de Débitos referente à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, emitida pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco, em 30/09/2024. Emol.: R\$ 1.293,44, R\$ 1.437,16, F.E.R.M.: R\$ 14,37, F.U.N.S.E.G.: R\$ 28,74, F.E.R.C.: R\$ 143,72 e ISS.: R\$ 71,86. Dou fé. Olinda, 11 de outubro de 2024. Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo 0073452.YYN09202401.00101

Emolumentos Líquidos R\$ 160,49

FUNSEG: R\$ 3,57 FERM: R\$ 1,78 F.E.R.C R\$ 17,83 T.S.N.R. R\$ 35,66

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, 11 de outubro de 2024.











Rua Cel, Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073452.YYN09202401.00101 Data: 11/10/2024 16:57:46

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital







# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7PXA7-FK3WT-UJ3A4-VEDJ8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7PXA7-FK3WT-UJ3A4-VEDJ8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

